

	ANEXO IV PAE	Elaborado em 11/2025	Revisão 0	
	BARRAGEM BORTOLAN	VER DME BORT PAE 1125	PÁGINA 1	

ANEXO IV **MEDIDAS ESPECÍFICAS E RECURSOS PARA** **RESPOSTA AO PIOR CENÁRIO**

MCH JOSÉ TOGNI
(BARRAGEM BORTOLAN)



NOVEMBRO DE 2025

	ANEXO IV PAE	Elaborado em 11/2025	Revisão 0	
	BARRAGEM BORTOLAN	VER DME BORT PAE 1125	PÁGINA 2	

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	RESGATE DE PESSOAS	3
3.	RESGATE DE PESSOAS	4
4.	MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL	4
5.	ÁGUA POTÁVEL	4

	ANEXO IV PAE	Elaborado em 11/2025	Revisão 0	
	BARRAGEM BORTOLAN	VER DME BORT PAE 1125	PÁGINA 3	

1. INTRODUÇÃO

Este anexo tem como objetivo apresentar as medidas específicas e recursos destinados para atendimento da ZAS, em um pior cenário, na hipótese de ruptura da barragem.

Abaixo serão apresentadas as ações adotadas pela DME e Defesa Civil para suportar cada fase numa situação de ruptura de barragem.

2. RESGATE DE PESSOAS

O resgate de pessoas será prioritário a qualquer outro resgate necessário.

Após o acionamento da situação de emergência da barragem Bortolan, serão tomadas as seguintes ações:

Ações da Defesa Civil:

- Contactará as escolas, igrejas e ginásios fora da zona afetada e nas cidades vizinhas, para obter a capacidade de recebimento de pessoas;
- Coordenará o transporte dos atingidos até os locais seguros, incluindo as pessoas com mobilidade reduzida ou que necessitem de atendimentos especiais.

Ações da DME:

- Contactará os hotéis localizados fora da zona afetada e nas cidades vizinhas, para obter a capacidade de recebimento de pessoas;
- Disponibilizará veículos adequados com condutores para suporte do transporte de pessoas dos pontos de encontro localizados na ZAS até o local seguro, incluindo pessoas identificadas com mobilidade reduzida ou que necessitem de atendimentos especiais, quando a prefeitura ou órgãos de proteção não tenham recursos.

	ANEXO IV PAE	Elaborado em 11/2025	Revisão 0	
	BARRAGEM BORTOLAN	VER DME BORT PAE 1125	PÁGINA 4	

3. RESGATE DE PESSOAS

Para o resgate de animais serão tomadas as seguintes ações:

Responsabilidade da **Defesa Civil**:

- Coordenará o transporte dos animais, localizados na ZAS até um local seguro, incluindo a identificação do local seguro.

Responsabilidade da **DME**:

- Disponibilizará veículos adequados para suporte do transporte de animais localizados na ZAS, até o local seguro, quando a prefeitura ou órgãos de proteção não tenham recursos.

4. MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL

Na área da ZAS, sugere-se consultar os órgãos de proteção a fim de identificar eventuais edificações tombadas, sítios arqueológicos, terras indígenas, quilombolas, unidades de conservação e existência de cavernas.

5. ÁGUA POTÁVEL

Caso os locais de abrigo/alojamento não tenham capacidade de fornecimento de água potável, será disponibilizado o volume necessário por caminhão pipa.

O plano de abastecimento de água potável para atendimento aos atingidos, localizados na mancha incremental do pior caso da ZAS, associado a ruptura da barragem, considerou as seguintes premissas:

- Será disponibilizado 3 litros de água potável para consumo humano, por dia, por pessoa;
- O volume de água será disponibilizado conforme o número de indivíduos alojados informado pela Defesa Civil;
- Entrega da água potável nos locais definidos pela Defesa Civil.